



EDITAL Nº091/2017 DE 18 DE MAIO DE 2017
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/17

O **MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE – RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Alto Jacuí, nº 840, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.519/0001-23, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARMANDO CARLOS ROOS**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no **dia 07 de Junho de 2017, às 10h00min(dez horas)**, nas dependências do Parque Municipal de Máquinas, sito à Av. Alto Jacuí, nº 2280, nesta cidade, procederá ao **LEILÃO PÚBLICO**, para venda de bens móveis, de propriedade do Município, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais. O presente Leilão tem por objeto a venda de **bens inservíveis** do Município de Não-Me-Toque-RS, pertencentes a seu Patrimônio.

LOTE	DESCRIÇÃO	Nº DE TOMBO	VALOR
01	GMK 1069 ONIBUS SCANIA K113 ANO/MODELO 1992 À DIESEL 303 CV CÓD. RENAVAL 00604206623 CHASSI Nº 9BSKC4X2BN3461235 COR BRANCA	25.713	R\$ 16.000,00
02	MÁQUINA DE FAZER MEIO FIO	3687	R\$ 100,00
03	BETONEIRA HORBACH 220 LITROS (sem motor)	18.584	R\$ 200,00
04	EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (nobreaks, estabilizadores, entre outros)		R\$ 80,00
05	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (gabinetes, monitores, teclados, mouses, impressoras, notebook, entre outros)		R\$ 180,00
06	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES (lanterna clínica, balanças, maca, aparelho de pressão, biombo, otoscópio, entre outros)		R\$ 120,00
07	MOBILIÁRIO EM GERAL (cadeiras fixas e giratórias, mesas, balcões, armários, arquivo, sofá, longarinas, entre outros)		R\$ 150,00
08	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO (televisor, rádios, DVD, caixa de som, entre outros)		R\$ 60,00



Administração Municipal
Não-Me-Toque - RS
2017 - 2020



09	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (climatizador, aquecedor, batedeira, liquidificador, forno elétrico, micro-ondas,		R\$ 55,00
10	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (ventilador, bebedouro, máquina de cortar grama, entre outros)		R\$ 70,00
11	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (telefones fixos, sem fio e celulares, interfone, entre outros)		R\$ 35,00
12	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (câmeras de videomonitoramento, extintores, entre outros)		R\$ 200,00
13	VEÍCULOS EM GERAL (carrinho para bebê, entre outros)		R\$35,00
14	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS (cortinas persianas)		R\$ 15,00
15	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO (relógio ponto, grampeador, entre outros)		R\$ 75,00
16	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (caixa de ferramentas, serra circular, bombas de graxa, entre outros)		R\$ 80,00
17	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGRÍCOLAS, APROPECUÁRIOS E RODOVIÁRIOS (tanques de polietileno)		R\$100,00
18	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (bloco sonoro grave)		R\$15,00
19	Sucata de materiais diversos		R\$100,00

1. DO OBJETO

- a) Os bens públicos estarão expostos à visita no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, sito à Av. Alto Jacuí, nº 2280, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, entre os dias **29 de maio e 06 de Junho de 2017.**

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- a) Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ,



Administração Municipal
Não-Me-Toque - RS
2017 - 2020



CAPITAL
NACIONAL DA
AGRICULTURA
COM PRECISÃO

do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de Identidade- RG, antes do ingresso no local, sejam arrematantes, interessados ou meros espectadores.

- b) Os lances de oferta serão feitos de forma aberta, de viva voz e somente serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída aos bens pela Comissão nomeada pela Portaria nº24.494 de 12 de Maio de 2017.
- c) O pagamento deverá ser efetuado na Tesouraria da Prefeitura Municipal:
 - c.1) à vista ou
 - c.2) mediante depósito identificado com nº de CPF/CNPJ, ou transferência eletrônica para a conta corrente nº7080-7, agência 0839-7 do Banco do Brasil de titularidade do Município;
- d) Caso o arrematante não efetue o pagamento conforme determina o presente Edital nº091/2017, perderá o direito sobre o bem, que será levado a novo leilão, e terá suspenso o direito de participar de novas licitações do Município Não-Me-Toque sendo-lhe assegurado o direito à ampla defesa e o contraditório, na forma do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais;
- e) O arrematante retirará o bem público à ele adjudicado obrigatória e concomitantemente com a integralização do pagamento, mediante guia quitada na Tesouraria do Município de Não-Me-Toque e obrigatoriamente em até 48 horas após o pagamento.
- f) Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Não-Me-Toque-RS, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem público arrematado e não retirado.
- g) O leilão será conduzido pelo Pregoeiro oficial do Município **Sr. Alex Erpen**, nomeado através da Portaria nº 24.113 de 03 de Janeiro de 2017.
- h) É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar os bens antes do pagamento e da extração da Guia de Arrecadação Tributária.
- i) O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá civil, administrativa e criminalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com a Legislação em vigor.

nstg



Administração Municipal
Não-Me-Toque - RS
2017 - 2020



3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente Edital encontra-se publicado no site da Prefeitura www.naometoquers.com.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (54) 3332-2639/3332-2603 com Ana Paula e Evelyn.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE – RS, 18 DE MAIO DE 2017.

ARMANDO CARLOS ROOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS
Secretaria de Administração e Planejamento

APS